



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.667 – Sexta-feira, 2 de Dezembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Mutirão de ecografias começa neste final de semana

A Secretaria Municipal de Saúde promove a partir deste sábado, 3, um mutirão para realizar 2 mil ecografias em pacientes do SUS, envolvendo os serviços de 11 hospitais, entre conveniados e particulares, além de quatro clínicas de radiologia e dois serviços privados.

Os tipos de exame disponibilizados atendem as principais

demandas das Unidades Básicas de Saúde (postos): ecos abdominais, transvaginal, de mama, obstétrica, carótidas, vasos dos membros inferiores, tireóide, articulações e ecocardiogramas. Os exames começam neste final de semana (sábado e domingo), quando serão realizados 80% dos procedimentos.

Participam do mutirão os hospitais São Lucas da PUCRS, Beneficência, Parque Belém, Instituto de Cardiologia, Conceição, Clínicas, Independência e Materno-Infantil Presidente Vargas, além do Mãe de Deus, Moínhos de Vento e Ernesto Dornelles, que farão as ecografias gratuitamente. Também fazem parte da iniciativa quatro clínicas de radioimagem (Radicom, BeiraRio, Porto Ilha e Prômega) e dois serviços privados instalados em hospitais como o Sidi e a Irradial.

Cerca de 60 médicos estarão envolvidos na realização das primeiras 1,6 mil ecografias. O resto dos exames será feito nas duas semanas seguintes. Pacientes beneficiados pelo mutirão de ecografias estão sendo contatados pelas unidades básicas, de acordo com as demandas registradas nas gerências distritais de saúde.



Luciano Ianes - PMPA

Hospitais conveniados e particulares, clínicas de radiologia e serviços privados estão envolvidos no mutirão

## Obra do novo ponto de captação da Tristeza entra na fase subaquática

Setenta e dois metros de tubulação em polietileno de alta densidade (PEAD) foram lançados no Lago Guaíba, como parte das obras do novo ponto de captação de água bruta da Estação de Tratamento de Água-ETA Tristeza. No total, a etapa subaquática do projeto terá 540 metros de extensão. A canalização de 800mm de diâmetro será assentada a quatro metros de profundidade sobre blocos de ancoragem distribuídos de cinco em cinco metros no leito do lago. O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está investindo R\$ 1,628 milhão.

A parte terrestre, desde a Estação de Bombeamento de Água Bruta-Ebab Tristeza até a margem do lago, mede 170 metros, dos quais 116 metros já foram lançados. O trecho restante apresentou rocha a uma profundidade de seis metros. Operários da empreiteira responsável estão quebrando a rocha para concluir o lançamento da canalização.

A nova linha de captação faz parte de um pacote de melhorias, iniciado em 2003, que inclui também a substituição de antigas redes de água na Vila Assunção, a reforma da Estação de Tratamento de Água (ETA) Tristeza (da qual 60% foram feitos neste ano) e as futuras obras de revitalização da Estação de Bombeamento de Água Bruta (Ebab) Tristeza, que se iniciam no próximo ano. A previsão é de que todo o pacote esteja concluído em março de 2006.

A nova linha de captação é uma das medidas para corrigir os efeitos da proliferação de algas no manancial e a dificuldade de captar água no verão, quando o nível do lago baixa muito. No ponto de maior correnteza do Guaíba, a água é mais rica em biodiversidade, portanto, de melhor qualidade. Uma água mais limpa também representa menos custos para a Prefeitura, porque requer menor adição de produtos químicos nas fases de tratamento.

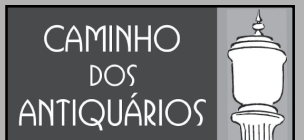


Divulgação - PMPA

Tubulação de 800mm vai garantir captação de água nos meses de verão

### Troca de livros no Caminho dos Antiquários

Neste sábado, 3, a Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães promove a última edição do ano da Feira de Troca de Livros no Caminho dos Antiquários.



O leitor pode trazer um livro - que não seja didático ou com edição anterior a 1978 - para trocar por outro. Essa é uma oportunidade do público renovar sua leitura sem custo ou até mesmo encontrar um presente de Natal. A feira ocorre sempre no primeiro sábado de cada mês no Caminho dos Antiquários. O evento será realizado das 9h às 16h na Praça Dalto Filho no centro de Porto Alegre.

Outras informações pelo telefone 51 3221.6622 ramal 216.

### Festa de natal

Cerca de 250 crianças pacientes do Ambulatório de Doenças Respiratórias na Infância do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) terão sua Festa de Natal neste domingo, 4, das 10h30 às 13h30 no Centro Cultural Olaria - Rua Luís Afonso, 84, Cidade Baixa. Estão programadas brincadeiras, atividades para os pais e entrega de presentes. A festa é uma iniciativa da Associação Beneficente de Estudo, Pesquisa e Prevenção das Doenças Respiratórias na Infância - Peito Aberto (APA), entidade privada com sede no HMIPV.

Desde 8h haverá atividade no Centro Cultural Olaria, com o trabalho de ornamentação do local e, às 10h, com entrega de camisetas às crianças. A recreação, enquanto os pais recebem orientações sobre doenças respiratórias, começa às 10h30. Às 11h30, apresentam-se os Talentos da APA - Henrique, Luana e coral. Depois do lanche, ao meio-dia, está prevista a chegada do Papai Noel, seguida pela distribuição de presentes e picolés. Um dos objetivos é desmitificar conceitos errados sobre as doenças respiratórias que inibem muitas vezes os pacientes de levar uma vida normal.

### PREVIMPA PROMOVE CURSO DE CONTABILIDADE PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre promoverá, nos dias 7 e 8, Curso de Contabilidade, destinado a contadores, consultores, administradores, auditores e gestores de Regimes Próprios de Previdência Social.

O Evento será ministrado pela Consultora Técnica da Confederação Nacional dos Municípios, Diana Lima, de Brasília, no Hotel Everest, na Capital, com início na quarta-feira à tarde, às 14 horas.

Conforme o Diretor-Geral do Previmpa, o encontro terá a duração de 12 horas, com encerramento na quinta-feira, dia 8, às 17 horas, quando serão debatidos assuntos de adequação da Lei 4.320/64 e dos princípios fundamentais de contabilidade dos procedimentos contábeis aplicáveis aos RPPS; legislação previdenciária e legislação contábil, aplicada à administração pública nos aspectos contábeis dos regimes próprios de previdência social; efeitos das novas regras contábeis na elaboração do orçamento dos RPPS e procedimentos contábeis de contas específicas: contabilização do passivo atuarial, das contribuições previdenciárias, da carteira de investimentos das reavaliações e depreciações, da taxa de administração.

As vagas para o Curso estão limitadas a 50 participantes.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico:  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a partir de 1º.10.05, o engenheiro MILTON ÍRIS SILVA DE OLIVEIRA, titular, em substituição ao engenheiro JOÃO CARLOS BARBOSA; designa o engenheiro ELMO TOMAZI, suplente, em substituição ao engenheiro MILTON ÍRIS DE OLIVEIRA, ambos representantes da Sociedade de Engenharia, a integrarem a Comissão Consultiva do Código de Edificações, através do Ato 149 de 9.11.05. (Retificado)

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MÁRCIA QUEIROZ MULLER, 62064.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico/Centro Saúde Modelo – USP.3, da Gerência Distrital Centro, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 18517001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1999 de 25.11.05 (processo 1.50475.05.3).

**DESIGNA** JADER MACIEL ZENI, 90541.3, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Santa Marta – USP.4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 12.3.05, código do posto 11160021, código do órgão 18623001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 2000 de 28.11.05 (processo 1.49548.05.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28.8.05, aos dependentes de ELOIR DOS SANTOS MONTEIRO, 14180.4, falecido em 28.8.05, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a SUELI RIOS DOS SANTOS, 5534.3, CPF 92743331020, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 11.11.88; avanços 7 (35%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577/95; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 55 e 61 da Lei 6253 de 11.11.88, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, de acordo com o laudo pericial realizado em jan/95; regime de tempo integral (50%), artigos 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88; serviço extraordinário 32h42min, artigos 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 147 de 16.12.86 e artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88, CIC 17606136068, PASEP 10256919132, através do Ato 1285 de 8.11.05 (processo 1.42514.05.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de

### exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27.4.05, aos dependentes de TABAJARA SILVA, 12202.8, falecido em 27.4.05, estatutário, pintor, OP.3.11.04.D.10, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a HELOISA CHIDEM DA SILVA, 5535.0, CPF 48864064087, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 10 (50%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6253/88; serviço extraordinário 29h10min, artigos 37, inciso II e 110, inciso V, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 07582528034, PASEP do ex-servidor 10023480065, através do Ato 1298 de 9.11.05 (processo 1.28637.05.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22.10.05, aos dependentes de ERICA VALQUIRIA SCHMITZ, 25152.0, falecida em 22.10.05, estatutário, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Administração, aposentada por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 9398/10950d avos, através do Ato 681 de 5.6.92, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a LUIZ CARLOS RIEGER PINTO, 5538.4, CPF 15155889049, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei

Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 09501169049, PASEP 10090992382, através do Ato 1304 de 11.11.05 (processo 1.48840.05.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.9.05, aos dependentes de WILTON DA ROCHA, 16705.6, falecido em 14.9.05, estatutário, instalador, OP.1.08.04.D.07, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a MARIA IRACI SILVA DA ROCHA, 5543.4, CPF 67383564049, cônjuge; 25% a GLENIO RICARDO SILVA DA ROCHA, 5544.2, data-fim 29.1.07, CPF 00747177074, filho; 25% a JULIANO SILVA DA ROCHA, 5545.9, data-fim 14.1.09, CPF 01501228021, filho e 25% a KELLY BEATRIZ SILVA DA ROCHA, 5546.7, data-fim 6.1.20, CPF 84205342004, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário 65h30min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Comple-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

mentar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 29352673034, PASEP 10757634335, através do Ato 1321 de 17.11.05 (processo 1.46374.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

**MODIFICA**, em relação a CLÓVIS PROENÇA DE ABREU, 223.6, estatutário, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 961 de 4.7.03, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à nomenclatura e código do cargo, que passam a ser assessor legislativo II, código 1.4.1.10.13, a contar de 30.6.04, em face da Resolução 1816 de 30.6.04 da Câmara Municipal de Porto Alegre, com base nos artigos 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, CPF 07045271034, PASEP 10024291304, através do Ato 1334 de 23.11.05 (processo 1.15399.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JOÃO AVELINO DA SILVA, 3246.6, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.09.0, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, o Ato 1604 de 17.12.97, que revisou o provento, de 3.4.89 a 9.8.94, concedendo a incorporação do regime especial de tempo integral (50%), quanto à inclusão e alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, proporcional à 10153/12775 dias avos, nos termos do artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309/88: regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; valores com base na Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11839/97, através do Ato 1337 de 23.11.05 (processo 1.37675.93.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a NILTA ESPÍNDOLA DIAS, 21507.9, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1047 de 19.8.93, que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, quanto ao provento e

base legal, em face da diligência oriunda do TCE – processo 4374.0200.95.3, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º com a redação da Lei Complementar 187/88, 77, 78, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173/88, 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Medida Provisória 336/93 e Lei 8697/93; avanços 7+1 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível três - enfermeiro chefe, artigos 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173/88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 147/86, modificada pela Lei Complementar 162/87; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 6616/90; CPF 29201586000, PASEP 10042691157, através do Ato 1342 de 24.11.05 (processo 1.10357.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO PEDRO MICHEL, 17057.1, falecido em 31.1.99, estatutário, pintor, 4.B, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARISA GUTERRES MICHEL, 2900.9, CPF 59482630025, cônjuge, 25%; MIKAEL GUTERRES MICHEL, 2997.5, CPF 82036519091, filho, 25%; KETHILIN GUTERRES MICHEL, 2054.5, CPF 82036535020, filha, 25% e MICHELE GUTERRES MICHEL, 2991.8, CPF 82036489087, filha, 25%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181,

131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista MICHELE GUTERRES MICHEL, 2991.8, foi excluída por idade a contar de 18.5.02, através do Ato 1322 de 23.11.05 (processo 1.12019.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MAURO JOÃO DA SILVA, 408.5, falecido em 30.4.85, estatutário, pedreiro, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 489 de 21.7.83, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NAIR LOPES DA SILVA, 3033.8, CPF 49154575087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 80, inciso III, § 2º, 89 e 97 da Lei 6309/88 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1323 de 23.11.05 (processo 1.24851.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AUGUSTO VALENTIM KOBOLDT, 3672.3, falecido em 10.8.69, estatutário, agente de fiscalização, 7.B, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 356 de 26.7.58, para incluir a referência “B”, o regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NAURA FIALHO KOBOLDT,

3070.0, CPF 05693004015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1324 de 23.11.05 (processo 1.44440.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ CARLOS PEREIRA, 44492.7, falecido em 12.7.93, estatutário, professor, M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NATÁLIA RENI PEREIRA, 5517.8, CPF 00805459049, cônjuge, 50% e VANESSA DE LOURDES PEREIRA, 5518.6, CPF 91775221091, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigos 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; Obs.: A pensionista VANESSA DE LOURDES PEREIRA, 5518.6, foi excluída por escolaridade a partir de 11.7.04, através do Ato 1325 de 23.11.05 (processo 1.56213.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ CARLOS PEREIRA, 3053.6, falecido em 12.7.93, estatutário, arquivista, NS.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 320 de 25.2.94, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NATÁLIA RENI PEREIRA, 3053.6, CPF 00805459049, cônjuge, 50% e para VANESSA DE LOURDES PEREIRA, 3888.5, CPF

91775221091, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; função gratificada incorporada de nível quatro, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Obs.: A pensionista VANESSA DE LOURDES PEREIRA, 3888.5, foi excluída por escolaridade a partir de 11.7.04, através do Ato 1326 de 23.11.05 (processo 1.56213.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WILBUR VITAL OLMEDO, 25106.6, falecido em 15.5.98, estatutário, instrutor de artes plásticas, 7.C, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 2054 de 18.11.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NORMA MOREIRA DE ALMEIDA, 3214.4, CPF 28631277053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; aulas excedentes 40 horas, artigo 181, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada Lei Complementar 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 1327 de 23.11.05 (processo 1.13179.04.7). **“Ato**

**sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, 6815.5, falecido em 18.8.94, estatutário, jardineiro, 4.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1182 de 21.11.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para TEREZINHA PINHEIRO PIELESKI, 3806.7, CPF 67531903091, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1328 de 23.11.05 (processo 1.60590.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SILVIO CLÁUDIO JAQUET ROSTIROLA, 5606.9, falecido em 21.2.98, estatutário, técnico em comunicação social, NS.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 886 de 25.6.97, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para GISLIENE DAS GRAÇAS RAMOS ROSENDO, 1412.6, CPF 18915493087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85;

regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1329 de 23.11.05 (processo 1.12323.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de UBIRAJARA TEIXEIRA, 30292.7, falecido em 16.1.89, estatutário, auxiliar eletromecânico, 5.B, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ORACINDA LUCAS TEIXEIRA, 2769.8, CPF 60754443000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 30, alínea “a” da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412/88 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1330 de 23.11.05 (processo 1.42440.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IZIDRO NUNES, 1027.2, falecido em 21.10.99, estatutário, pintor, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 5383/12775d avos, através do Ato 392 de 29.11.74, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUCINDA ANDRADINA NUNES, 2275.6, CPF 6849989049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: ven-

cimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6203/89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1331 de 23.11.05 (processo 1.20340.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO FELIX, 14516.9, falecido em 29.11.96, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para DOROTI DOS SANTOS FELIX, 877.1, CPF 42155215053, cônjuge, 25%; JULIANO DOS SANTOS FELIX, 1972.9, CPF 80854036091, filho, 25%; TATIANE DOS SANTOS FELIX, 3733.3, CPF 80854044000, filha, 25% e VANESSA DOS SANTOS FELIX, 3890.1, CPF 80854028072, filha, 25%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigos 32 Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88; serviço extraordinário - média 44h45min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88, Obs.: O pensionista JULIANO DOS SANTOS FELIX, 1972.9 foi excluído por idade, a contar de 7.7.04; a pensionista TATIANE DOS SANTOS FELIX, 3733.3 foi excluída por idade a contar de 15.6.05, através do Ato 1335 de 23.11.05 (processo 1.7490.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSÉ RODRIGUES TOMAZ DA

COSTA, 2497.6, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1428 de 13.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 05965.02.00/02.0 – TCE/RS, através do Ato 1338 de 23.11.05 (processo 1.41343.91.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSÉ RODRIGUES TOMAZ DA COSTA, 2497.6, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 896 de 20.6.02, que modificou o Ato 1428 de 13.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 05965.02.00/02.0 – TCE/RS, através do Ato 1339 de 23.11.05 (processo 1.41343.91.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** em caráter efetivo os candidatos aprovados no concurso público 54, homologado em 24.4.01, EVERTON DA SILVA LOPES, 3216.9, 21º lugar, no cargo de instalador hidrossanitário, OP.2.10.04, por decisão judicial, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 512 de 25.11.05 (processo 3.5161.05.3).

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 675207, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela

função gratificada de gestora C, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1116.0032, lotação 9603001, substituindo ORIVALDO ROCHA BORGES, 58566.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 31.10 a 14.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 1º.11.05.

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.9.05, em relação a SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 38705.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 3 de 2.9.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 25.11.05 (processo 1.41096.05.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** SILVANA BRAZEIRO CONTI, 43066.0, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3164 de 25.11.05 (processo 1.3199.03.7).

**CONVOCA** MARIA BEATRIZ STUMPF HORN, 42980.3, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3167 de 25.11.05 (processo 1.3200.03.5).

**CONVOCA** ODETE FRAGA JARDIM, 72123.3, gari, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3188 de 28.11.05

(processo 1.52568.05.9).

**DESIGNA** DIEGO REIS DE SOUZA, 86159.1, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de gestor D, 11150035, da Assessoria em Padronização e Treinamento, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 57610.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, par motivo de férias, de 16 a 30.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 3126 de 22.11.05.

**DESIGNA** DAVI FANK DE OLIVEIRA, 85300.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria em Padronização e Treinamento, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo, 12004018, substituindo DIEGO REIS DE SOUZA, 86159.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 3127 de 22.11.05.

**DESIGNA** NANCI CANTO DA SILVA, 44123.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria em Estatísticas/AOP, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 12004016, substituindo EDILSON ALTMANN, 57607.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 3128 de 22.11.05.

**DESIGNA** ELAINE COSTA SOARES, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 14382.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.11.05, através da Portaria 3139 de 23.11.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.93, em relação a SILVANA BRAZEIRO CONTI, 43066.0, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 468 de 14.4.92, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.92, através da Portaria 3165 de 25.11.05 (processo 1.3199.03.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em

relação a SILVANA BRAZEIRO CONTI, 43066.0, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1518 de 17.7.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 21.6.01, através da Portaria 3166 de 25.11.05 (processo 1.3199.03.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARIA BEATRIZ STUMPF HORN, 42980.3, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2048 de 27.11.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 5.3.03, através da Portaria 3168 de 25.11.05 (processo 1.3200.03.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 16075.4; LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4, e LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 87.7, para, sob a presidência do primeiro, integrem comissão de licitação para receber e julgar os documentos relativos à licitação modalidade Convite 6/05 - processo 1.51119.05.6, através da Portaria 110 de 21.11.05.

**DESIGNA** CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como substituto automático de JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, diretor administrativo-financeiro, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 25.11.05 (processo 1.52278.05.0).

**DESIGNA** MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 57.0, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como substituta automática de ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, diretor previdenciário, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 25.11.05 (processo 1.52264.05.0).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** as Portarias 24/05 e 25/05 no sentido de determinar que a contagem dos produtos custodiados e estocados na Equipe de Materiais e o inventário dos bens patrimonizados sejam realizados em 31.12.05, e não nas datas referidas nas normatizações citadas. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 26 de 30.11.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação Apoio de Técnico-Admi-

nistrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 58756.8, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 24.11.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 279 de 18.11.05.

**DESIGNA** ROBERTO ALAIDES SILVEIRA VIEGAS, 12658.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301002, substituindo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo

de licença paternidade, de 9 a 18.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 280 de 18.11.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI, 46808.2; CLÁUDIA CRISTINA M. DE BRITO, 37354.8; ROSÂNGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 16336.0; RAUL HENRIQUE DUARTE MARTINS, 37604.6; CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 17477.1; JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7; ANDRÉ CUNHA e PATRÍCIA LUZ, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de debate, a fim de encaminhar proposta concreta para o

processo de transição dos servidores da FUGAST a contar da data de publicação desta Portaria com o prazo de 60 dias, através da Portaria 702 de 9.11.05.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** EVERTON DA SILVA LOPES, 3216.9, para cumprir o regime especial de tempo integral de trabalho, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 992 de 25.11.05, (processo 3.5161.05.3).

## Depósitos

A **Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 24.11.05			
NE 2005/18621	SMGAE	Ofício 129	
Nome: ROGERIO PENA DE LIMA			R\$ 800,00
NE 2005/18875	SMS	Ofício 1281	
Nome: ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA			R\$ 1.000,00
Aplicação: de 24.11 a 23.12.05. Comprovação: até 14.12.05			
Depósito(s) do dia 25.11.05			
NE 2005/18779 E 18782	SMS	Ofício 008	
Nome: LARRY MEDEIROS LAGO			R\$ 1.000,00
Aplicação: de 25.11 a 24.12.05. Comprovação: até 14.12.05			
Depósito(s) do dia 28.11.05			
NE 2005/7391	SMOV	Ofício 236	
Nome: PAULO HAAS			R\$ 600,00
NE 2005/9557	SMS	Ofício 498	
Nome: ROSANE TEREZINHA BALTAZAR			R\$ 1.000,00
NE 2005/17916	SMA	Ofício 092	
Nome: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO			R\$ 1.000,00
Aplicação: de 28.11 a 27.12.05. Comprovação: até 14.12.05			

## Despachos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.61468.04.5** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALTER LUIZ DE LEMOS, 6386.7, posto à disposição/EGM, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 11.8.05.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.42566.05.3** - Defere, em 28.11.05, em relação a ELIANA FERRARI DUTRA, 79157.4, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85:

- Departamento Municipal de Habitação: de 8.9.92 a 23.5.01.

Total averbado: 3179 dias = 8 anos 8 meses 19 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

**Processo 1.49442.05.8** - Assegura, em 25.11.05, a ROSAURA DA SILVA PIRES, 41856.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.1.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

**Processo 1.52385.05.1** - Concede, em 25.11.05, a MARA LUCIA CORREA VIEIRA, 42370.7, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação adicional de 15% em 10.8.95, em face da revisão, com efeitos pecuniários a contar de 25.11.00, em face da prescrição quinquenal.

**Processo 1.52385.05.1** - Concede, em 25.11.05, a MARA LUCIA CORREA VIEIRA, 42370.7, da Secretaria Municipal de Educação, o avanço 4, em 8.8.95, em face da revisão, com efeitos pecuniários a contar de 25.11.00, em face da prescrição quinquenal.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.28515.04.8** - Indefere a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor MANOEL AGOSTINHO DE MELLO, apresentada por ALAIDE DOS SANTOS MELLO, sem exame de mérito, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.44591.05.5** - Indefere a solicitação apresentada por ENEDIR DA SILVA, aposentado, 21613.5, objetivando a restituição da contribuição previdenciária, por improcedência.

**Processo 1.47536.05.5** - Indefere, em 23.11.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ADÃO LAURINDO BITELO, apresentada por JUÇARA TERESONHA GODOY, sem exame de mérito, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.48098.05.1** - Indefere a solicitação apresentada por TANIA MARA BARCELOS, aposentada, 13188.8, objetivando a restituição da contribuição previdenciária, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.49490.05.2** - Indefere a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor DEJALMIRO DE ALMEIDA SANTOS, apresentada por ELZA BOGADO DOS SANTOS, sem exame de mérito, por ausência de amparo legal.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.37766.03.1** – Indefere, em 25.11.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ROSA AMÉLIA LUCAS DE MOURA, 55036.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.53104.04.8** – Indefere, em 25.11.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por SIMONI MARIA BAMPI, 81852.6, assistente social, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de documento hábil.

**Processo 1.57567.04.2** – Indefere, em 25.11.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS, 69165.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.19461.05.4** - Indefere, em 25.11.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 74115.7, técnica em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, por falta de documento hábil.

**Processo 1.37677.05.5** – Indefere, em 25.11.05, a solicitação de emissão de certidão de tempo de serviço/contribuição, apresentada por EDILENE GHIAGNATTI FAGUNDES, 43709.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.39232.05.0** – Indefere, em 25.11.05, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição apresentada por GESSI MARISA VIEIRA ROECHE, 59646.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.49154.05.2** - Defere, em 25.11.05, em relação a GISELE CORREA VIEIRA, 15998.8, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 781 dias:

RGPS/INSS: 2 anos 1 mês 21 dias

- André dos Santos & Cia. Ltda.: de 21.7.81 a 1º.7.82;
- Brilho Conserv. Adm. Prédios Ltda.: de 29.4.80 a 8.7.81.

**Processo 7.91.02.2** – Indefere, em 25.11.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por VERIDIANA MACHADO SCHUWARZBACH, 60724.2, monitora, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

## Documentos oficiais

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO 1/05

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 103/05, faz saber, a quem possa interessar, que foram homologadas as inscrições das candidaturas ao provimento dos cargos de Conselheiro Titular e/ou Conselheiro Suplente, representante das Comissões Regionais de Assistência Social, para complementar o mandato da 5ª Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social - biênio 2004/2006, conforme segue:

#### CRAS Noroeste

1) Ivandro Coimbra da Silva.

#### CRAS Sul

1) Sandra da Silva Mumbach;

2) Yolanda Dalmas.

Porto Alegre, em 1º de dezembro de 2005.

**ARNALDO BATISTA SANTO DOS SANTOS,**  
Pela Comissão Eleitoral.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### PREVIMPA ATENDERÁ HOJE SOMENTE PELA MANHÃ

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de

Porto Alegre estará realizando o Primeiro Seminário Interno de Integração e Qualificação Profissional, hoje, dia 2, durante o período da tarde, com a presença de sua Diretoria e com todos os servidores, a fim de ampliar seus sistemas e medidas que visam a melhoria na ampliação e qualificação de atendimento ao quadro municipal. Em razão desse encontro não haverá expediente externo na tarde de hoje.

Serão usados estudos e trocas de experiências, com base no aprimoramento do trabalho e atividades de integração de grupo, bem como serão mapeadas e desenvolvidas novas ações para serem aplicadas, com objetivo de melhorias de gestão.

### PUBLICAÇÕES LEGAIS



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – AIAMU

Nos termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados os senhores associados da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre – AIAMU, para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 15 de dezembro de 2005 – quinta-feira, em primeira chamada às 16h30min e, em segunda e última chamada às 17h, em sua Sede Administrativa, sita na Rua dos Andradas, 1234, 8º andar, Edifício Santa Cruz, em Porto Alegre. Com a seguinte ordem do dia:

1. Tratar da questão salarial da categoria.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2005.

**JOAREZ TEJADA FRANCESCHI,**  
Presidente.

## EDITAIS



### ATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA 003.080405.05.3

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bucker e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: “SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA EM PEAD NO SUBSISTEMA IPIRANGA II/GIOCONDA”. Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA; CONSTRUTORA MINOSSO LTDA; CONSTRUTORA SINTRA LTDA; DOBIL ENGENHARIA LTDA; ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; POR-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TO OBRAS LTDA; e TCC SANEACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos “envelopes A” e as propostas de preços nos “envelopes B”. A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes “A”, sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. A representante de PORTO OBRAS LTDA faz constar em ata que: (1) A declaração de Responsabilidade Técnica e a Declaração de Qualificação do Fabricante de PEAD apresentadas pela empresa DOBIL referem-se à Licitação 003.080147.05.4 e o Atestado técnico não diz qual o órgão responsável pela obra; e (2) a empresa ARCHEL tem alguns documentos referentes a Archel Engenharia e Incorporadora Ltda e outros como Archel Engenharia Ltda. A representante de DOBIL ENGENHARIA LTDA faz constar em ata que: (1) a empresa ARCHEL, relativamente ao item 11.6.1.a, não apresentou registro comercial, apenas alterações do Contrato Social; e (2) a empresa ENCOSAN, relativamente ao item 11.6.3.b, não atende “Te de Serviço”, pois o atestado apresentado é de Condomínio residencial e não de rede pública. A representante de ENCOSAN

ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA faz constar em ata que a CONSTRUTORA SINTRA não apresentou atestado técnico devido para a qualificação técnica conforme o exigido pelo Edital no item 11.6.3.b (atestado em nome de engenheiro pertencente ao quadro permanente da licitante e em nome da própria licitante). O representante de MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA faz constar em ata que: (1) não constatamos no atestado da empresa DOBIL, referente ao item 11.6.3 do Edital, nenhuma referência quanto a ‘tubulação distribuidora pública de água’; (2) o mesmo se aplica às empresas SINTRA, TCC e ENCOSAN; (3) com referência à empresa ARCHEL, solicita esclarecimentos quanto à Razão Social da mesma nos atestados, uma vez que na alteração de Contrato Social de 30 de agosto de 2004 consta a nova razão social como ‘Archel Engenharia e Incorporadora Ltda’. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas as empresas licitantes. Não tendo as representantes das empresas DOBIL ENGENHARIA LTDA, e PORTO OBRAS LTDA renunciado ao prazo recursal, os envelopes “B” foram mantidos fechados e rubricados pela comissão e colocados em um único envelope





**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 24 meses  
**PREÇO:** R\$ 4,54 hora 1- R\$ 0,42 Km  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05.7

**CONTRATO:** 43/025

**CONTRATADA:** Santos e Nunes Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 24 meses  
**PREÇO:** R\$ 4,54 hora 1- R\$ 0,42 Km  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05.7

**CONTRATO:** 44/025

**CONTRATADA:** Santos e Nunes Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 24 meses  
**PREÇO:** R\$ 4,54 hora 1- R\$ 0,42 Km  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05.7

**CONTRATO:** 45/025

**CONTRATADA:** Santos e Nunes Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 24 meses  
**PREÇO:** R\$ 4,54 hora 1- R\$ 0,42 Km  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05.7

**CONTRATO:** 46/025

**CONTRATADA:** GMP Veiculos Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 24 meses  
**PREÇO:** R\$ 4,24 hora 1 – R\$ 0,24 Km  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05

**CONTRATO:** 47/05

**CONTRATADA:** GMP Veiculos Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 24 meses  
**PREÇO:** R\$ 4,24 hora 1 – R\$ 0,24 Km  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05

**CONTRATO:** 48/05

**CONTRATADA:** GMP Veiculos Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 24 meses  
**PREÇO:** R\$ 4,24 hora 1 – R\$ 0,24 Km  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05

**CONTRATO:** 49/05

**CONTRATADA:** MG Locações de Veiculos LTDA  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 24 meses  
**PREÇO:** R\$ 4,00 hora 1 – R\$ 0,36 Km  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05

**CONTRATO:** 50/05

**CONTRATADA:** MG Locações de Veiculos Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 24 meses  
**PREÇO:** R\$ 4,00 hora 1 – R\$ 0,36 Km  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05

**CONTRATO:** 51/05

**CONTRATADA:** MG Locações de Veiculos Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 24 meses  
**PREÇO:** R\$ 4,00 hora 1 – R\$ 0,36 Km  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05

**CONTRATO:** 52/05

**CONTRATADA:** MG Locações de Veiculos Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 24 meses  
**PREÇO:** R\$ 4,00 hora 1 – R\$ 0,36 Km  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05

**CONTRATO:** 53/05

**CONTRATADA:** Suzana Correia Barcelos-ACB Desinsetização e Desratização  
**OBJETO:** Serviços de Desinsetização e Desratização  
**PRAZO:** 12 meses  
**PREÇO:** R\$ 13.160,00  
**MODALIDADE:** Convite 17/05 – Processo 007.010141.05.7

**CONTRATO:** 54/05

**CONTRATADA:** MCA Moldados de Concreto Armado Ltda  
**OBJETO:** Recuperação de Muro-Casa De Acolhimento  
**PRAZO:** 60 dias  
**PREÇO:** R\$ 38.359,71  
**MODALIDADE:** Convite 14/05 – Processo 007.010111.05.0

**CONTRATO:** 55/05

**CONTRATADA:** Transportadora Belém Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 24 meses  
**PREÇO:** R\$ 3,97 hora 1 – R\$ 0,34 Km  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05.7

**CONTRATO:** 56/05

**CONTRATADA:** Transportadora Belém Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 24 meses  
**PREÇO:** R\$ 3,97 hora 1 – R\$ 0,34 Km  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05.7

**CONTRATO:** 57/05

**CONTRATADA:** Transportadora Belém Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 24 meses  
**PREÇO:** R\$ 3,97 hora 1 – R\$ 0,34 Km  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05.7

**CONTRATO:** 58/05

**CONTRATADA:** Transportadora Belém Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veiculo  
**PRAZO:** 24 meses  
**PREÇO:** R\$ 3,97 hora 1 – R\$ 0,34 Km  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05.7

**CONTRATO:** 59/05

### EXTRATO DE ADITIVOS

**CONTRATADA:** Reação –Segurança e Vigilância Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo  
**PRAZO:** 150 dias  
**CONTRATO:** 23/05  
 Alteração de Cláusula: 10ª  
**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93  
**MODALIDADE:** Dispensa 74/05- Processo 007.010155.05.8

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
 Presidente.

### SORTEIO CONVITE 22/05 PROCESSO 007010177.05.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item da licitação abaixo;  
 Convite: 22/05  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Construção  
**Rogério Lima de Souza X Voltagem Com. e Rep. Ltda.** Item: 19  
**Rogério Lima de Souza X Ferragem Ponto Sul Ltda.** Item: 91  
**DATA:** 5 de dezembro de 2005, às 8h45min.  
**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

### ATA DE JULGAMENTO CONVITE 21/05 PROCESSO 007.010175.05.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 21/05, referente a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para as unidades da Fundação de Assistência Social e Cidadania .  
**JUSTIFICAR** a aquisição dos itens 1, 3, 12, 13, 16, 18, 19, 22 e 24, com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.  
 - Item não cotado: 7, 8, 9, 10, 11, 14, 20 e 21.  
**EMPRESAS VENCEDORAS:**  
**Papel Mar Ltda.** Itens: 1, 3, 5, 6, 15, 22 e 25.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.658,00  
**DZL Distribuidora Zanata Ltda.** Itens: 2, 13 e 16.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 938,00  
**B.L. Rocha Representações Ltda.** Item: 4.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 495,00  
**Atacado Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.** Item: 12.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 28,50  
**Elaine de Assis Cardoso** Itens: 17 e 23.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.806,00  
**André Luiz Gotardo** Itens: 18 e 19.  
**Valor TOTAL:** R\$ 1.540,00  
**Meza Comercial Ltda.** Item: 24.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 598,00

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2005.

**BRIZABEL DA ROCHA MÜLLER,**  
 Presidenta.



### PREGÃO ELETRÔNICO 101/05 PROCESSO 001.052214.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Equipamentos e periféricos para informática, para a Secretaria Municipal da Saúde – Equipe de Material, com recursos do PROESF – Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, recursos oriundos do acordo de empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil – Ministério da Saúde e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA das propostas:** Às 9h30min do dia 16 de dezembro de 2005 .

**INÍCIO da disputa:** Às 9h30min do dia 21 de dezembro de 2005

**TEMPO de disputa:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 8/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços Saibro, obtido através da Concorrência 8/05, processo 001.015131.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. (Vigência: 25 de agosto de 2005 a 24 de agosto de 2006 )

**SARGIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINERAIS LTDA.**  
**CGC: 72.102.288/0001-16**  
**Beco do Alambique, s/nº – VIAMÃO/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007913	AREIÃO (SAIBRO)	SEM MARCA	M3	17,90

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 001.048739.05.7 TOMADA DE PREÇO 241/05

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa RIBRAL LTDA interpôs recurso contra sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição

dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2005.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/05 PROCESSO 001.002230.05.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais  
**OBJETO:** Apoio às ações conjuntas dos Municípios e estudos de assuntos municipais.  
**VALOR:** R\$ 920,00 , relativo ao reajuste de 7,5% correspondente ao IPCA-E dos últimos 12 meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1301-2025-33903999  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso XIII da Lei 8666/93

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 77/05 – PROCESSO 001.042885.05.1,** aquisição de equipamentos de informática. Para a CGVS/SMS, com recursos do Programa Verão Gaúcho, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.07592.30-5. Para a Secretaria Muni-

cipal de Educação, com recursos do Convênio 816029/04 – MEC-FNDE, Banco do Brasil, Agência 3798.2, conta corrente 5036.9. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**ABERTURA das propostas:** às 9h30min do dia 15 de dezembro de 2005.

**INÍCIO da disputa:** às 14h30min do dia 20/12/05

**TEMPO de disputa:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 89/05 – PROCESSO 001.053751.05.1**, aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares, instrumental odontológico, material de consumo hospitalar, móveis, eletrodos, materiais e equipamento para escritório, para a, Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do PROESF – Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, recursos oriundos do acordo de empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil – Ministério da Saúde e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD

**ABERTURA das propostas:** às 9h30min do dia 15 de dezembro de 2005.

**INÍCIO da disputa:** às 10h do dia 19 de dezembro de 2005

**TEMPO de disputa:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 230/05

### PROCESSO 001.052275.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo, como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** fundo redutor primer de alta aderencia e outros

**ITEM 1- DISEM INDUSTRIA DE TINTAS LTDA**

**ITEM 2- VOLTAGEM COMERCIAL LTDA**

**ITENS 3,4,5 – SEM COTAÇÃO**

**TOTAL da compra:** R\$ 6.314,85

**PRAZO de entrega:** cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## INEXIGIBILIDADE 190/05

### PROCESSO 001.042612.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa que adquiriu, através de inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo, como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** kit p/teste de sensibilidade de hanseniasse

(estesiometro)

**ITEM 1 - SORRI-BAURU**

**TOTAL da compra:** R\$ 4.050,00

**PRAZO de entrega:** cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/05

### PROCESSO 001.009914.05.6

Concorrência Pública de Alienação de próprios municipais do tipo maior oferta, autorizada pelas Leis Municipais 8449/1999 e 9696/04.

Altera o item MODALIDADE DE PAGAMENTO do Edital de 28 de novembro de 2005, da Concorrência Pública 1/05 – Processo 001.00991405.6:

**MODALIDADE DE PAGAMENTO:** 36 parcelas de R\$ 2.000,00, atualizadas pelo IGP-DI/FGV.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

**RICARDO FALKENBERG ALBANUS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## ATA 47/05

### CONCORRÊNCIA 4 /05

### PROCESSO 004.003046.05.2

**DATA:** 1 de dezembro de 2005, às 10h

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço na área de assistência social para atividades relacionadas ao PAR – programa de arrendamento residencial.

**TEOR:** A Comissão, constatando a ausência dos licitantes decide prosseguir com os atos da licitação, eis que publicou no DOPA a convocação para esta sessão. Prosseguindo com a licitação, examinou o lacre das propostas de preço, constatando e registrando sua integridade. Rompido o lacre foram separados os envelopes das empresas inabilitadas e colocados à disposição de seus representantes. O envelope da empresa habilitada, KEPELER CONSULTORIA E PESQUISA LTDA, aberto revelou proposta no valor de R\$ 1.835,00 mensais por profissional, totalizando R\$ 3.670,00 mensais pelos dois profissionais. A Comissão corrige o valor anual apresentado, alterando de R\$ 44.100,00 para R\$ 44.080,00. Igualmente corrige o valor previsto para dois anos de R\$ 88.100,00 para R\$ 88.080,00, este o valor correto. Examinada a proposta corrigida, a Comissão decide classificar em primeiro lugar a única licitante remanescente, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto deste edital. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN,  
CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, SUZANA ZANELLA DE  
LIMA PICOLLI, DANIELE PORSCHE – SECRETÁRIA, ANA  
CRISTINA DAUBER

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo 2 ao Contrato 4/04**

**Concorrência 8/03 ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Construtora Dalmás Ltda.

**PROCESSO:** 004.005491.03.7

**FIRMADO em:** 1º de dezembro de 2005

**PREÇO:** Acréscimo de R\$ 12.008,10, equivalentes a 0,14% do valor original do ajuste.

Em 1º de dezembro de 2005

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Extrato de Termo Aditivo 2 ao Contrato 18/04**  
**Concorrência 3/04 ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Empresa Consorcio Mand.  
**PROCESSO:** 004.000932.04.3/ 004.004877.04.7

**FIRMADO em:** 1º de dezembro de 2005

**PREÇO:** Fica acrescido de R\$ 224.915,14, o preço do contrato passa a ser R\$ 8.220.988,38.

Em 1º de dezembro de 2005

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Extrato de Termo Aditivo 3 ao Contrato 19/04**  
**concorrência 3/04 ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Empresa Consorcio Mand.

**PROCESSO:** 004.000932.04.3/ 004.004876.04.0

**FIRMADO em:** 1º de dezembro de 2005

**PREÇO:** Fica acrescido de R\$ 380.250,80, o preço do contrato passa a ser R\$ 4.534.134,87.

Em 1º de dezembro de 2005

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## TOMADA DE PREÇO 10/05

**OBJETO:** aquisição parcelada de sapatos e sandálias  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21 de dezembro de 2005, às 9 horas, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 96/05

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de geladeiras, fogões e de máquina propulsora de óleo

ORDEM DE COMPRA	FORNECEDOR	VALOR-R\$
2813	Ferramentas Gerais Com Imp S.A.	4.041,24

2812	E.D. Azambuja & Cia Ltda	514,60
2814	Casa do Mecânico Ltda	171,00
2811	Pneumatech Com Ass Tec Ltda	120,00
2810	Casa do Mecânico Ltda	15,90
2809	Max-Fer Comercial Ltda	4.163,45

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2005.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenação da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 56/05

**MODALIDADE:** Concorrência 4/01

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Distr. Prod Petróleo Ipiranga S.A.

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.

**VIGÊNCIA:** Início em 28 de outubro de 2005.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

## PREGÃO ELETRÔNICO 49/05

### PROCESSO 5928/05

**OBJETO:** Aquisição de scanner de mesa.

**LOTE 1: DESERTO**

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2005.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE  
E INCLUSÃO SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL - equipe de apoio administrativo - informa a contratação do serviço de transporte Especial Adaptado, abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONTRATADA:** Molina Transporte Especial Ltda.

**OBJETO:** A contratação do serviço de transporte Especial Adaptado para portadores de Deficiência na I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**PRAZO:** três dias

**MODALIDADE:** Inexigibilidade

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-2350-339039-990700.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 750,00

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2005.

**TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO,**  
Secretário Especial de Acessibilidade  
e Inclusão Social.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.047953.04.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Johmédica Norte Prod. Med. Hosp. Ltda

**OBJETO:** Alterar a Cláusula-Segunda da Carta-Contrato, retificando a data de início da contratação, que deverá constar como sendo a data da ordem de início da execução dos serviços e não como constou.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, artigo 65, I, a.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS CONVITE 37/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública o julgamento da fase de "habilitação, referente ao Convite 37/05, que trata da contratação de serviços de atendimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme atividades descritas no Anexo I do presente edital. Após análise da documentação de habilitação, a Comissão encarregada deste processo julgou:

**Habilitadas** as empresas UNIMED Porto Alegre Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico, Pró Work Médicos Associados Soc. Simples Ltda, SULMED Assistência Médica Ltda e Clínica Medisinos Estância Velha Ltda, por terem atendido a todas as exigências do Edital desta licitação;

**Inabilitada** a empresa:

Arque Saúde e Segurança do Trabalho Ltda:

1. O documento apresentado para atendimento ao item 5.1, letra "g" não está autenticado conforme exige o item 5.4 deste edital;

2. A análise da situação financeira não atendeu ao exigido na 9S. 007/99 para este tipo de contratação.

Fica definida a data de 8 de dezembro de 2005, às 10h, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "proposta", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

## CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 40/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público **cancelamento da reunião de abertura da licitação** que trata da contratação visando ao registro de preços para aquisição de monitores de 15 polegadas. Não será realizada nova licitação.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**TOMADA DE PREÇOS 45/05**  
PROCESSO N.º 001.043840.05.1  
RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Aquisição de móveis e equipamentos para o Museu Joaquim José Felizardo da Coordenação da Memória Cultural da SMC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

Empresa	Valor R\$	Classificação
<b>ITEM 2.1</b>		
Caderode Móveis para Escritório Ltda.	328,00	1º LUGAR
Belmak Móveis para Escritório Ltda.	345,00	2º LUGAR
<b>ITEM 2.2</b>		
Caderode Móveis para Escritório Ltda.	204,00	1º LUGAR
Belmak Móveis para Escritório Ltda.	232,00	2º LUGAR
<b>ITEM 2.3</b>		
Caderode Móveis para Escritório Ltda.	191,00	1º LUGAR
Belmak Móveis para Escritório Ltda.	209,00	2º LUGAR
<b>ITEM 2.4</b>		
Caderode Móveis para Escritório Ltda.	93,00	1º LUGAR
Belmak Móveis para Escritório Ltda.	124,00	2º LUGAR
<b>ITEM 2.5 : ITEM DESERTO</b>		
<b>ITEM 2.6 : ITEM DESERTO</b>		
<b>ITEM 2.7</b>		
Belmak Móveis para Escritório Ltda.	132,00	1º LUGAR
Caderode Móveis para Escritório Ltda.	204,00	2º LUGAR
<b>ITEM 2.8</b>		
Itasul Imp. Instrumental Técnico Ltda.	1.243,00	1º LUGAR
<b>ITEM 2.9 : ITEM DESERTO</b>		
<b>ITEM 2.10 : ITEM DESERTO</b>		
<b>ITEM 2.11 : ITEM DESERTO</b>		
<b>ITEM 2.12 : ITEM DESERTO</b>		
<b>ITEM 2.13</b>		
Belmak Móveis para Escritório Ltda.	1.173,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005

**PROCESSO 001.038264.05.6**

**CONTRATANTE dos Processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADOS:** Hermes Bernardi Junior.

**OBJETO:** Contratação para serviços técnicos especializados para o Projeto "Noite do Livro – Entrega do Prêmio Açorianos de Literatura"

**VALOR:** R\$ 12.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, incisos III e IV, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações** pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005

**PROCESSO 001.038263.05.0**

**CONTRATADOS:** Associação Cultural Depósito de Teatro.

**OBJETO:** Contratação de empresário exclusiva para apresentação do espetáculo "Dr QS Quiriosas Qomédias".

**VALOR:** R\$ 5.330,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039230100

**PROCESSO 001.036755.05.2**

**CONTRATADOS:** Associação Marlenista do Rio de Janeiro.

**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Utopia", no 12º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 10.124,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339039230100

**PROCESSO 001.038295.05.9**

**CONTRATADOS:** Empresa Solasi – Produção, Promoção e Realização de Eventos Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Dorotéia Minha", no 12º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 7.087,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039230100

**PROCESSO 001.038287.05.6**

**CONTRATADOS:** Eduardo Alberto Cervieri Delmonte.

**OBJETO:** Contratação de empresário exclusiva para apresentação do espetáculo "Sexo Em La Cabeza", no evento 12º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 6.120,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005

**PROCESSO 001.033105.05.7**

**CONTRATADOS:** Empresa Commune.

**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Agreste", no 12º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 7.087,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339039230100

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal de Cultura.

# População escolhe as novas cores da Usina do Gasômetro

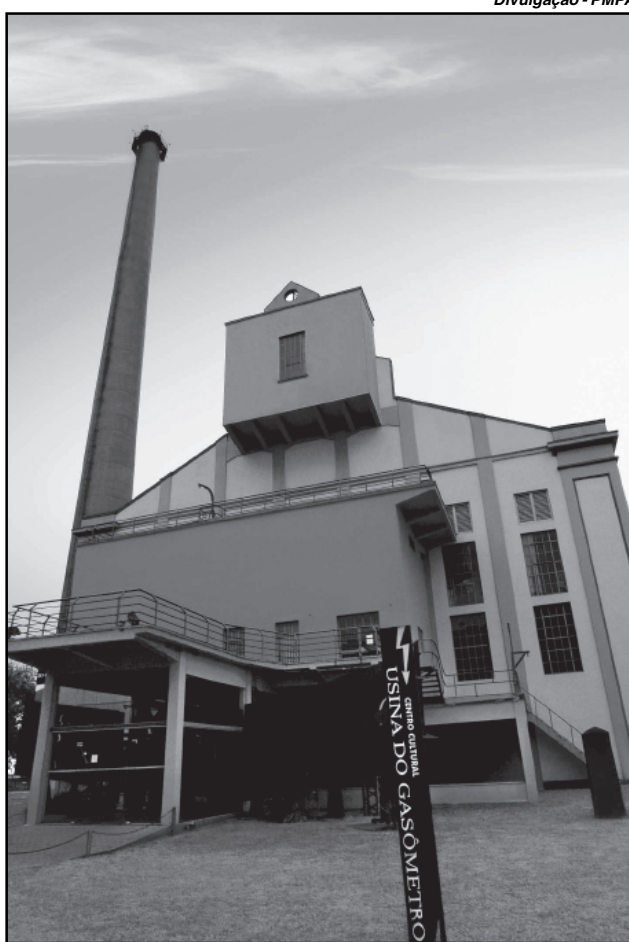
**C**omeça na segunda-feira, dia 5, a consulta popular para a escolha das novas cores do Centro Cultural Usina do Gasômetro. O processo, que seguirá até o dia 25, faz parte da campanha *Vem Pintar a Usina*, lançada oficialmente em setembro. Esta é a primeira vez na história de Porto Alegre que a população irá opinar sobre as cores de um prédio público tombado pelo Patrimônio Histórico. A iniciativa conta com a autorização de todas as instâncias patrimoniais. Serão disponibilizados quatro prospectos com sugestões de cores.

A votação ocorrerá nas urnas instaladas na Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551), no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), na Casa Torelly (Av. Independência, 453) e no Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Os porto-alegrenses poderão visualizar simulações de imagem no seguinte endereço:

[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p\\_secao=130](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=130) Em breve será possível votar também pela internet.

As cores sugeridas para a consulta popular foram estabelecidas a partir de estudo cromático, que levou em consideração a paisagem local, levantamento ambiental, histórico, patrimonial e cultural do prédio. O trabalho conduzido pela arquiteta russa Natalia Naoumova, autoridade mundial em pintura de edificações históricas e culturais tombadas, ocorreu na segunda quinzena de setembro.

A nova pintura da Usina está sendo viabilizada a partir da parceria entre a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e as Tintas Renner, com o apoio operacional do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). A recuperação de um dos principais cartões postais da Capital, está incluída entre as iniciati-



Divulgação - PMPA

**É a primeira vez que a população de Porto Alegre vai opinar sobre as cores de um prédio público tombado pelo Patrimônio Histórico**

vas do Projeto Geração Cultural Usina das Artes, que neste ano já promoveu mais 1.500 atividades culturais na Usina. O resultado será divulgado no dia 26 e a obra está prevista para começar no início do próximo ano.

## O Fantasma da Ópera no Curta nas Telas

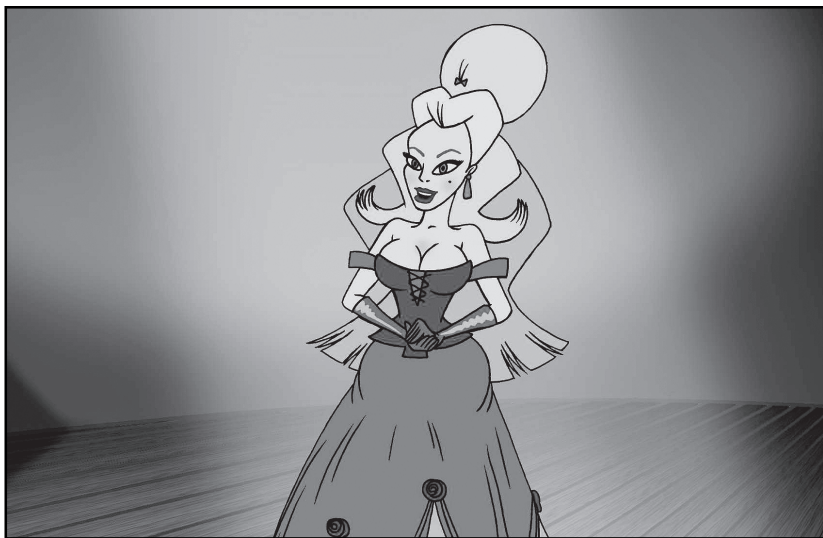
O curta *O Fantasma da Ópera* é o penúltimo filme da 30ª seletiva do Curta Nas Telas e entra em cartaz de hoje até 15 de dezembro, na sala 3 do Cine Center João Pessoa, precedendo o longa metragem de animação *Galinho Chicken Little*, nos seguintes horários: 14h - 15h45 - 17h30.

Os porões do Teatro Municipal de São Paulo abrigam uma misteriosa e deformada criatura: O Fantasma da Ópera. Apaixonado pela música, ele se encanta ao ouvir Cristine Dae interpretar a ária de Fosca, do brasileiro Carlos Gomes. Mas qual é a linha que divide admiração e inveja? Não contendo seus impulsos o fantasma decide eliminar a soprano e faz questão que isso aconteça na frente de uma platéia lotada.

O Fantasma da Ópera é uma das histórias mais visitadas pelo cinema, agora em desenho animado em uma versão nunca vista: desta vez o Fantasma usa armadilhas absurdas para assassinar a cantora, no melhor estilo dos cartoons dos anos 40, como *Tom e Jerry* e *Papa Léguas*.

Com direção do paulista Ale McHaddo, a animação faz várias referências visuais ao primeiro Fantasma da Ópera do cinema, o filme mudo de 1925, dirigido por Rupert Julian e com Lou Chaney no papel principal.

Mais informações na Coordenação de Cinema, fones 3212.5928 - 3227.1738



O filme segue o estilo dos cartoons dos anos 40

Divulgação - PMPA



## CÂMARA MUNICIPAL

### Porcella será homenageado com exposição e medalha

“Muralista dos Pampas” é a exposição em homenagem aos 70 anos do pintor e professor Paulo Porcella que será aberta segunda-feira na Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara. O artista também receberá a Comenda Pedro Weingärtner, em sessão solene marcada para as 19 horas de terça-feira no Plenário Otávio Rocha. A mostra reunirá obras de Porcella e 11 painéis de fotos e textos criados pelo Memorial da Câmara que contam a história do homenageado e evidenciam sua importância para a pintura moderna gaúcha. Especializado em murais primorosamente elaborados, Porcella é autor do conjunto “O Caminho – Uma Visão Renovadora dos Jesuítas”, instalado no térreo da Biblioteca da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos).

A exposição poderá ser visitada até 15 de dezembro, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira.

### Câmara lembra 33 anos da Ulbra

Ao som da Orquestra de Câmara da Ulbra, regida pelo maestro Tiago Flores, o presidente da Câmara iniciou a cerimônia para homenagear a Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) pelos 33 anos de sua fundação. A solenidade ocorreu na última semana, no Plenário Otávio Rocha. Na oportunidade, o presidente ressaltou que a Ulbra desenvolve atividades extremamente vitais e fundamentais para o Estado e para o Brasil. “A Ulbra hoje é um complexo educacional, cultural e esportivo de maior respeitabilidade”.

O reitor da Ulbra, pastor Ruben Becker, considerou a homenagem inesquecível. “Essa iniciativa nunca aconteceu na história da Ulbra. É a primeira vez que alguém lembra da nossa instituição no seu aniversário”. Ressaltou que somente a sensibilidade dos vereadores da Câmara de Porto Alegre poderia gerar este sentimento nobre. “É magnífico o reconhecimento desta cidade para conosco”.

### ARI festeja 70 anos com mostra

O Legislativo vai inaugurar segunda-feira, no saguão do Plenário Otávio Rocha, exposição alusiva aos 70 anos da Associação Rio-grandense de Imprensa (ARI). Proposta pela Mesa Diretora, a mostra reunirá troféus, medalhas, publicações e documentos pertencentes ao acervo da entidade. Na terça-feira, às 17 horas, a ARI será homenageada em sessão solene. A exposição poderá ser visitada até 16 de dezembro, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira.

### Engenheiro de Segurança do Trabalho comemora seu dia na Câmara

O diretor sociocultural da Associação Sul-Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho (Ares), engenheiro Ricardo Guedes Bernardes, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal em comemoração ao transcurso do Dia do Engenheiro de Segurança do Trabalho, ocorrido em 27 de novembro. Bernardes destacou “o trabalho incansável” realizado pelos profissionais na manutenção da segurança, da saúde e da vida dos trabalhadores, atuando diariamente no combate aos acidentes e doenças ocupacionais. Citou dados do Ministério da Previdência e Assistência Social segundo os quais ocorreram, no RS, em 2004, 43 mil acidentes do trabalho e, em decorrência deles, 152 óbitos.